



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 26 de Março de 2024

**OFÍCIO Nº 29/2024**

Ilmº Sr.  
Paulo Ricardo Lins da Silva  
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2023.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 216/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente,

**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros**  
Presidente

